

INDICAÇÃO Nº

156/2019

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudo visando implantar sinalização vertical (placas de Advertência “**CUIDADO - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS**”), nos dois sentidos de direção da Vicinal SFS Antônio Favalessa, no trecho popularmente conhecido como “**Curva da Painerinha**”.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que no local ora mencionado existem curvas perigosas de acentuado declive e propício a causar acidentes. Não é de hoje que os motoristas reivindicam ações que possam minimizar este problema tendo em vista que a Vicinal por ser via de acesso ao município vizinho de Santa Clara D' Oeste, bem como do Bairro da Estiva dando ainda acesso a diversos ranchos, concentra cotidianamente um grande fluxo de veículos, principalmente caminhões.

Isto posto, sugere-se a implantação sinalização vertical com placas de advertência do tipo “**CUIDADO - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS**” nos dois sentidos de direção da Vicinal, no trecho popularmente conhecido como “**Curva da Painerinha**”, pois é sabido que esse tipo de sinalização têm o objetivo de alertar o condutor sobre a existência de algum perigo ou obstáculo à frente, incentivando os motoristas a reduzirem a velocidade garantindo assim maior segurança aos condutores que transitam pela via.

Urge, portanto que, providências sejam tomadas, a fim de atender as reivindicações dos munícipes condutores de veículos que diariamente transitam pelo mencionado trecho e deparam com a estrada sem qualquer tipo de sinalização. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de maio de 2019


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 05 / 19

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 MAIO 2019

 **PROT. Nº 274**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com